

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

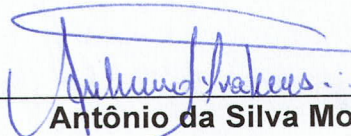
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1.002 / 2021

O Vereador **ANTÔNIO DA SILVA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar, a **Presidência desta casa bem como ao Poder Executivo Municipal que officie a Secretária do Desenvolvimento Agrário e a Direção da CEASA/Maracanaú, para que seja permitido além da entrada do Motorista a do acompanhante seja ele dono da carga ou mesmo ajudante nas dependências da unidade.** O pedido atende uma necessidade dos produtores que vem abastecer ou revender na Ceasa do Maracanaú e ficam impedidos de entrar junto com o caminhão em horário noturno. Acontece que o caminhão entra, mas o acompanhante seja ele o dono da carga ou ajudante ficam do lado de fora, estando assim vulneráveis a ações criminosas, sem condições mínimas para descanso e necessidades fisiológicas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Antonio da Silva Moraes
Vereador



Antonio da Silva Moraes
Vereador



Clenilton Moreira
Assessor(a) Parlamentar

